

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, FILIAÇÃO DE
ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA KARATE
SHUKOKAI/FEDERAÇÃO NACIONAL KARATE PORTUGAL, APOIO
FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESSPORTIVAS, AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
KARATÉ E REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO SALÃO”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva número 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, **FREDERICO ALMEIDA NUNES**, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho delegação de competências, n.º 61/2025, de 7 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 1º DE JULHO DE ALCOITÃO** titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 190 732, com sede na Rua 1º de julho, 424 Alcoitão, 2645-158 Alcabideche, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **LUÍS FILIPE PERES TROCATO**, [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED], titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] e pela Tesoureira, **GABRIELA MARIA NUNES CARÔLO**, [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED], ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos e sua alteração publicados no Diário da República

III Série, n.º 14, de 17 de janeiro de 1985, Ata n.º 63 de Eleição dos Corpos Sociais para o biénio de 2026/2027, realizada em 13 de dezembro de 2025 e Auto de Posse, realizada a 5 de janeiro de 2026, cujos documentos se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente

constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão tem como objeto social a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física, desportiva e ação recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos, de todos os critérios políticos e religiosos. Poderá também promover a assistência médica e enfermagem aos seus associados, conforme artigo n.º 4 dos seus Estatutos; -----

g) O Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 22 de julho de 2025 (Proposta nº 954/2025), apresentou quatro candidaturas de apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular e melhoramento de instalações e edifício sede social, sob consulta em anexo (Anexos I a III);-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2026, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

----- **(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiação de atletas na Associação Portuguesa Karate Shukokai/Federação Nacional Karate Portugal,

apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas, aquisição de vestuário, aquisição de material de Karaté e reparação da iluminação do Salão, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 18 meses após a data da sua assinatura.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2025. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 6.700,00 (seis mil e setecentos euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 700,00), filiação de atletas na Associação Portuguesa Karaté Shukokai/Federação Nacional Karaté Portugal (€ 2.000,00), apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 3.500,00) e aquisição de vestuário (€ 500,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II); ---

- b) Financiar no montante de € 795,19 (setecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), apoio à aquisição de material de Karaté, conforme candidatura em anexo (Anexo II);-----
 - c) Financiar no montante de € 617,46 (seiscentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), para reparação da iluminação do Salão, conforme candidatura em anexo (Anexo III); -----
 - d) As verbas estão inscritas nas GOP's 2026 na ação 03.001.2026/31.1 (€ 6.700,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01; na ação 03.001.2026/32.1 (€ 795,19), com a classificação de despesa 02/08.07.01 e na ação 03.001.2026/29.1 (€ 617,46), com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
 - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa e relatório de execução dos transportes; -----
 - f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----

- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes; -----
- g) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais e apresentar comprovativos de despesa.---

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 8.112,65 (oito mil, cento e doze euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo que o valor € 6.700,00 (seis mil e setecentos euros), tem o cabimento número 126446 e o compromisso número 207046, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, o valor de € 795,19 (setecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos) tem o cabimento número

126447 e o compromisso número 207047 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 617,46 (seiscentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos) tem o cabimento número 126448 e o compromisso número 207048 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.---

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada à Segurança Social obtida, em 13 de março de 2026, (válida por seis meses), com o NISS 2010168001, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 13 de março de 2026, (válida por seis meses) e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato-Programa que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

Assinado por: **FREDERICO ALMEIDA NUNES**
Num. de Identificação: 13433124
Data: 2026.03.25 10:03:46+00'00'

Assinado por: **LUÍS FILIPE PERES TROCATO**
Num. de Identificação: 04788236
Data: 2026.03.24 16:13:44+00'00'

Assinado por: **Gabriela Maria Nunes Carôlo**
Num. de Identificação: 10041403
Data: 2026.03.24 16:18:33+00'00'



MARIA IVONE
FRANCISCO TEXUGO
FERREIRA MARQUES

Digitally signed by MARIA
IVONE FRANCISCO TEXUGO
FERREIRA MARQUES
Date: 2026.03.25 16:59:25 Z

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 20:52
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 20:51 Submitted by anonymous user: [85.246.74.85] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Filipe Peres Trocato
EMAIL INSTITUCIONAL: sociedade1julhoalcoitao@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão
CONTACTO TELEFÓNICO: 969845594
EMAIL: luistrocato@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: Rua 1º de Julho, 424 Alcoitão
Tem instalações desportivas? Não
LOCAIS DE TREINO: Salão (Rua 1º de Julho de Alcoitão 2645-158 Alcabideche

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: d) Até 100 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: d) Sem instalações próprias

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_25.26_10.xlsx
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso_paad_25.26.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/257254>

Declaração de Compromisso**Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026**

Eu, Luis Filipe Peres Trocato, na qualidade de Presidente da Direção da entidade Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão, com contribuinte fiscal n.º 501190732, declaro que tomei conhecimento da informação presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 22 de julho de 2025, e assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 27 de outubro de 2025

O/A REPRESENTANTE



(Colocar carimbo da Entidade)

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 21:40
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 21:39 Submitted by anonymous user: [85.246.74.85] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Filipe Peres Trocato
EMAIL INSTITUCIONAL: sociedade1julhoalcoitao@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Luis Filipe Peres Trocato
CONTACTO TELEFÓNICO: 969845594
EMAIL: luistrocato@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--
IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:
APKS - Associação Portuguesa Karaté Shukokai
FNKP - Federação Nacional Karaté Portugal
MODALIDADES E ESCALÕES:
KARATÉ
Infantis, Juvenis; Juniores; Cadetes
GOLFE
Cadetes
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2000,00€
--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/listagem_nominal_dos_atletas_25.26.xlsx
COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/apks_inscricoes_atletas_2025_2026.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:
Torneio de Karaté de Impacto
APKS
Karaté (Infantis, Juvenis; Juniores; Cadetes)
18 de Abril de 2026 em Montemor -o Velho)
21 Participantes
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO:
Avaliação da aprendizagem

MODALIDADES E ESCALÕES: Karaté (Infantis, Juvenis; Juniores;
Cadetes)
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 21

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1000,00€

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/relatorio_de_participacao_torneio_impacto_18.04.2026.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Elásticos;Arcos; Coletes;Fitas

Adesivas;Proteções de Combate;Sacos Karaté;Fatos de Treino;

T-Shirts

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Utensílios de Treino;

Proteções, Conforto e identificações

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2117,44€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_material_de_karate_25.26.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Iluminação do Salão onde se treina o

Karaté.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: Falhas provocadas pelo
desgaste natural

VALOR APOIO MUNICIPAL: 617,46€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1 / OUTROS:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_fatura_recibo_substituicao_de_iluminacao_no_salao.pdf

ORÇAMENTO 2 / OUTROS:

ORÇAMENTO 3 / OUTROS:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/257256>



RECIBO DE PAGAMENTO
96/2025

APKS - Associação Portuguesa de Karaté Shukokai

Rua Professor Mota Pinto, 206, 3º Esq
4100-354 Porto

Cód. Global de Transação

12582250922094446

NIPC 500882495

Email: apks@shukokai.pt

Nome da Entidade	Grupo Musical e Desportivo, 1º Julho Alcoitão	NIF da Entidade	501190732
-------------------------	---	------------------------	-----------

Morada
R. 1 de Julho 424, 2645-158 Alcabideche

[Processado por computador] Moeda: EUR Cambio: 1.00

Nome	Nº APKS	Evento	Tipo de Inscrição	Desconto	Preço	Estado	Data
Alice Ribeiro Da Cruz	4021	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Alice Ribeiro Da Cruz	4021	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 4.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Alice Ribeiro Da Cruz	4021	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Ana Beatriz Xavier Lourenço	3668	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Ana Beatriz Xavier Lourenço	3668	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Ana Beatriz Xavier Lourenço	3668	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Carla Augusta Roldão De Oliveira Marques	3079	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Carla Augusta Roldão De Oliveira Marques	3079	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Carla Augusta Roldão De Oliveira Marques	3079	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Catarina Carvalhosa Lagoa Da Silva	4317	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Catarina Carvalhosa Lagoa Da Silva	4317	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Catarina Carvalhosa Lagoa Da Silva	4317	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Cátia Oliveira Marques	3078	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Cátia Oliveira Marques	3078	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Cátia Oliveira Marques	3078	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Francisco Carolo Pacheco	2696	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Francisco Carolo Pacheco	2696	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Francisco Carolo Pacheco	2696	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Francisco Carvalhosa Lagoa Da Silva	4318	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46

Nome	Nº APKS	Evento	Tipo de Inscrição	Desconto	Preço	Estado	Data
Francisco Carvalhosa Lagoa Da Silva	4318	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Francisco Carvalhosa Lagoa Da Silva	4318	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Guilherme Ventura Matos	4131	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Guilherme Ventura Matos	4131	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Guilherme Ventura Matos	4131	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Helena De Palhares Falcão Macedo Craveiro	3760	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Helena De Palhares Falcão Macedo Craveiro	3760	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Helena De Palhares Falcão Macedo Craveiro	3760	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Jayson Ribeiro Da Cruz	4020	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Jayson Ribeiro Da Cruz	4020	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 4.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Jayson Ribeiro Da Cruz	4020	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Laura Maria Beites Trocato	3052	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Laura Maria Beites Trocato	3052	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 4.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Laura Maria Beites Trocato	3052	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Leonor Matilde Dos Santos	3464	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Leonor Matilde Dos Santos	3464	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Leonor Matilde Dos Santos	3464	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Leonor Pereira Da Silva	2701	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Leonor Pereira Da Silva	2701	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Leonor Pereira Da Silva	2701	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Lourenço Mendes Duarte	2693	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Lourenço Mendes Duarte	2693	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Lourenço Mendes Duarte	2693	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Luca Ammendola Cruz	2956	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Luca Ammendola Cruz	2956	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Luca Ammendola Cruz	2956	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Margarida De Jesus Lourenço Rocha	3571	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Margarida De Jesus Lourenço Rocha	3571	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Margarida De Jesus Lourenço Rocha	3571	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Carolina Beites Trocato	2695	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Carolina Beites Trocato	2695	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Carolina Beites Trocato	2695	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Leonor Calhau Gonilho	2705	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Leonor Calhau Gonilho	2705	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Leonor Calhau Gonilho	2705	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Pereira Da Silva	2692	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46

Nome	Nº APKS	Evento	Tipo de Inscrição	Desconto	Preço	Estado	Data
Maria Pereira Da Silva	2692	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Maria Pereira Da Silva	2692	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Matilde Marques Sousa	3253	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Matilde Marques Sousa	3253	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 4.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Matilde Marques Sousa	3253	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Meiline Marques Morais	4372	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Meiline Marques Morais	4372	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 4.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Meiline Marques Morais	4372	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 20.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Melissa Rocha Nogueira	3345	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Melissa Rocha Nogueira	3345	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Melissa Rocha Nogueira	3345	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Tomás Ventura Matos	4132	N/A	Quota APKS	€ 0.00	€ 23.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Tomás Ventura Matos	4132	N/A	Quota FNKP (Praticante)	€ 0.00	€ 4.00	Pago	2025-09-22 09:44:46
Tomás Ventura Matos	4132	N/A	Seguro APKS	€ 0.00	€ 15.00	Pago	2025-09-22 09:44:46

Total:	€ 1158.00
---------------	-----------

Pedidos Materiais - Karatê Shukokai		
Material	Quantidade	Fotografia
Elásticos	20	
Arcos	12	
Coletes	2	
Fitas adesivas	1	
Proteções Combate	4 (2X VERMELHAS (S/M) / 2X AZUIS (S/M))	
Sacos karatê	4	
Fatos de Treino	25	
Tshirts	25	
TOTAL:		

	Links Acesso
Valor	
159,80 €	<a href="https://www.decathlon.pt/p/mp/ellipse/elastico-latex-c-
pega/_/R-p-a4398bba-2a47-45e4-be11-
d8115d112da5?mc=a4398bba-2a47-45e4-be11-
d8115d112da5_c5&c=Azul">https://www.decathlon.pt/p/mp/ellipse/elastico-latex-c- pega/_/R-p-a4398bba-2a47-45e4-be11- d8115d112da5?mc=a4398bba-2a47-45e4-be11- d8115d112da5_c5&c=Azul
216,00 €	<a href="https://www.decathlon.pt/p/mp/gladiatorfit/arco-de-
agilidade-de-plastico-plano-em-pvc-o-40cm/_/R-p-
9dca3bfa-3ab8-4d44-89ff-
c2fe2061710f?mc=73dce690-9e08-49cf-a83d-">https://www.decathlon.pt/p/mp/gladiatorfit/arco-de- agilidade-de-plastico-plano-em-pvc-o-40cm/_/R-p- 9dca3bfa-3ab8-4d44-89ff- c2fe2061710f?mc=73dce690-9e08-49cf-a83d-
100,00 €	<a href="https://www.marcialartsport.pt/artes-marciais-e-defesa-
pessoal/karate/artigos-wkf/colete-karate-daedo-wkf-
kpro-2016/">https://www.marcialartsport.pt/artes-marciais-e-defesa- pessoal/karate/artigos-wkf/colete-karate-daedo-wkf- kpro-2016/
19,39 €	<a href="https://www.leroymerlin.pt/produtos/fita-adesiva-de-
cores-diferentes-18-mm-10-m-embalagem-com-12-
91236786.html">https://www.leroymerlin.pt/produtos/fita-adesiva-de- cores-diferentes-18-mm-10-m-embalagem-com-12- 91236786.html
160,00 €	<a href="https://www.decathlon.pt/p/caneleira-e-protecao-de-pe-
karate-900-azul/_/R-p-
311754?mc=8558592&c=Vermelho%20escuro">https://www.decathlon.pt/p/caneleira-e-protecao-de-pe- karate-900-azul/_/R-p- 311754?mc=8558592&c=Vermelho%20escuro
140,00 €	<a href="https://www.marcialartsport.pt/diversos/plastrons/plast-
rons-escudos/plastron-rdx-aura/">https://www.marcialartsport.pt/diversos/plastrons/plast- rons-escudos/plastron-rdx-aura/
1 076,25 €	Fornecedor Amoreira
246,00 €	Fornecedor Amoreira
2 117,44 €	

Relatório de Participação

Torneio de Impacto

A Realizar no dia 18 de abril de 2026

Montemor-o-Velho

21 Participantes

Despesas

Combustível, Alojamento, Alimentação

Valor estimado em 1000,00€

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 28 de outubro de 2025 17:33
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Atividade desportiva regular

Submitted on Terça, Outubro 28, 2025 - 17:32 Submitted by anonymous user: [85.246.74.85] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Filipe Peres Trocato
EMAIL INSTITUCIONAL: sociedade1julhoalcoitao@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Luis Filipe Peres Trocato
CONTACTO TELEFÓNICO: 969845594
EMAIL: luistrocato@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0
PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1
- Modalidade 2

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: karate
QUADRO COMPETITIVO: Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 22

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: golfe
QUADRO COMPETITIVO: Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/relatorio_de_apoio_financeiro_de_transportes.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/257319>

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO DE TRANSPORTES

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 1º DE JULHO DE ALCOITÃO	LUIS FILIPE PERES TROCATO

RESUMO DAS DESLOCAÇÕES

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	GÉNERO E ESCALÃO	DATA DA DESLOCAÇÃO	ALUGUER (A) TRANSPORTE PRÓPRIO (P)
KARATE	ESTÁGIO INICIO	SINTRA	21	TODOS	28 A 30/11/2025	P
KARATE	IMPACTO	MONTEMOR-O-VELHO	21	TODOS	18/04/2026	P
KARATE	ESTÁGIO FINAL	SAGRES	21	TODOS	26 A 28/06/2026	P
GOLFE	TORNEIO	STO ESTEVÃO	15	TODOS	01/01/2026	P

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 28 de outubro de 2025 17:00
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Terça, Outubro 28, 2025 - 16:59 Submitted by anonymous user: [85.246.74.85] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação
ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Luis Filipe Peres Trocato EMAIL INSTITUCIONAL: sociedade1julhoalcoitao@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Karaté
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Luis Filipe Peres Trocato
EMAIL: luistrocato@gmail.com
CONTACTO TELEFÓNICO: 969845594

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Iluminação do Salão onde se realizam os treinos JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Falhas provocadas pelo desgaste natural dos Focos de Leds e das calhas de Emergência
AUTO-FINANCIAMENTO: 0,00€
FINANCIAMENTO DA CMC: 617.46€
OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0,00€
ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_fatura_recibo_substituicao_de_iluminacao_no_salao_1.pdf
ORÇAMENTO 2: https://www.cascais.pt/system/files/webform/justificacao_ao_orcamento_para_iluminacao.pdf
ORÇAMENTO 3:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/justificacao_ao_orcamento_para_iluminacao_0.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/257316>



Ricardo Albuquerque Silva, Unipessoal Lda

Contribuinte: 51555371

Rua dos 4 Ventos, N.º 235

Moradia C, Atrozela

2645-254 Alcabideche

Portugal

Telefone: 965106030 214600188

E-mail: ricardosilvad@hotmail.com

GMD 1º Julho

Rua 1º Jullho 424

2645-158 Alcoitão

Portugal

oLMk - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref.º	Enc./Orç.	Moeda	Pág.
501190732	10143			EUR	1/1

Ref.º Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.
TCC	Material elétrico 16 focos LED's 5 calhas led de emergência	1	Uni.	397,00€	23%	397,00€
Serviços De Construção Civi	Serviço de eletricidade Montar e desmontar a andaimes. Remoção de focos no salão, fornecimento e instalação de 16 focos LED's, 5 calhas de emergência.	1	Uni.	105,00€	23%	105,00€

Os Artigos e/ou Serviços faturados foram colocados/efetuados à disposição do adquirente à data 05-10-2025

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	502,00€	115,46€

Total Líq. 502,00€

IVA Normal 115,46€

Total Pago 617,46€

Documento pago nesta data: 05-10-2025

Meios de pagamento utilizados

Data	Método	Valor	Observações
05-10-2025	Transferência Bancária	617,46€	

Resumo de transporte

Expedição	Viatura	Início Transp.	Local Carga	Local de Descarga
Nossa Viatura				

Observações

Substituição de focos no salão e luzes de emergência



Ricardo Albuquerque Silva, Unipessoal Lda

Contribuinte: 51555371

Rua dos 4 Ventos, N.º 235

Moradia C, Atrozela

2645-254 Alcabideche

Portugal

Telefone: 965106030 214600188

E-mail: ricardosilvad@hotmail.com

GMD 1º Julho

Rua 1º Jullho 424

2645-158 Alcoitão

Portugal

oLMk - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref.ª	Enc./Orç.	Moeda	Pág.
501190732	10143			EUR	1/1

Ref.ª. Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.
TCC	Material elétrico 16 focos LED's 5 calhas led de emergência	1	Uni.	397,00€	23%	397,00€
Serviços De Construção Civi	Serviço de eletricidade Montar e desmontar a andaimes. Remoção de focos no salão, fornecimento e instalação de 16 focos LED's, 5 calhas de emergência.	1	Uni.	105,00€	23%	105,00€

Os Artigos e/ou Serviços faturados foram colocados/efetuados à disposição do adquirente à data 05-10-2025

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	502,00€	115,46€

Total Líq. 502,00€

IVA Normal 115,46€

Total Pago 617,46€

Documento pago nesta data: 05-10-2025

Meios de pagamento utilizados

Data	Método	Valor	Observações
05-10-2025	Transferência Bancária	617,46€	

Resumo de transporte

Expedição	Viatura	Início Transp.	Local Carga	Local de Descarga
Nossa Viatura				

Observações

Substituição de focos no salão e luzes de emergência